



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Guaçuí-ES, 22 de novembro de 2018.

OF/SEME/Nº859/2018

DO: Secretário Municipal de Educação
VENDERSON PIRES VIEIRA

A: Exma. Srª Prefeita Municipal
VERA LÚCIA COSTA

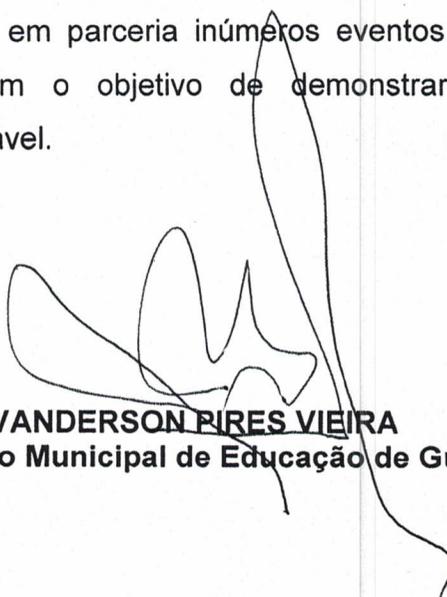
Exma Prefeita,

Em resposta a solicitação feita pelo Vereador da Câmara Municipal Ângelo Moreira da Silva, a respeito do Projeto de **Lei do Legislativo nº019/2018**, que **visa a obrigatoriedade de ações socioeducativas nas escolas da rede pública municipal de ensino no Município de Guaçuí, visando afirmar a importância da proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais, como água, solo, ar, vegetação, entre outros.**

Cumpre-nos informar, que o MEC (Ministério da Educação), regulamenta a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) obrigatória a todas as instituições de ensino do país, e que o referido **Projeto de Lei 019/2018**, já faz parte do Currículo de Ciências Naturais de diversos anos do Ensino Fundamental ministrado em nosso município.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizam em parceria inúmeros eventos e trabalhos durante todo o ano letivo, com o objetivo de demonstrar a importância do desenvolvimento sustentável.

Atenciosamente,



VANDERSON PIRES VIEIRA
Secretário Municipal de Educação de Guaçuí